



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da Sra. **JOSEFA MARIA DE MELO SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 078.099.744-16, residente na Rua São Vicente, nº 103, Centro, CEP 57.290-000 – Porto Real do Colégio/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de março de 2025.


HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL